



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2020**

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhor José Ivaldo de Andrade. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600141-43.2019.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO.** REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. REQUERENTE: FLAVIO ANTONIO MORENO DA SILVA. REQUERENTE: JOSAN LEITE PEREIRA BARROS. REQUERENTE: VIDA GERALDO DOS SANTOS TEIXEIRA. REQUERENTE: HENRIQUE ARRUDA GUIMARAES. REQUERENTE: MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** O Relator retirou o presente processo da pauta de julgamento. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600854-52.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES.** REQUERENTE: RONALDO LUZ. ADVOGADO: JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA - AL5618. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato RONALDO LUZ, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, determinando ao mesmo, conforme o § 2º do art. 34 da Resolução TSE nº 23.553/2017, o dever de depositar o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, na conta do Tesouro Nacional, mediante recolhimento de GRU, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601068-**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**43.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REQUERENTE:** EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA. **ADVOGADO:** MARCELO SILVEIRA PORTO - AL9422. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, referentes às Eleições 2018, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97 e art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento sob sua relatoria, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho saudou o eminente Promotor de Justiça, Dr. Humberto Pimentel Costa, bem como as assessoras da ilustre Procuradora Regional Eleitoral que se encontravam presentes. Ao término dos julgamentos, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, registrou a presença em plenário do insigne Promotor de Justiça, Dr. Humberto Pimentel Costa, azo que também apresentou seus cumprimentos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezoito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de janeiro de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 27/1/2020  
*Aiury*